



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1675 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# OXENTE ORLÂNDIA 1ª FESTA NORDESTINA

SHOWS ARRETADOS  
PARQUE DE DIVERSÃO  
EITA COMIDA BOA E  
TÍPICA DECORAÇÃO!



**BRIÃOCLUB**



6 OUT | SEXTA | 20H

**MATHEUS  
FERNANDES**



**TRIO  
Virgulin**



7 OUT | SÁBADO | 20H

**AMADO  
BATISTA**



8 OUT | DOMINGO | 18H

**FALAMANSA**

**TALENTOS DA REGIÃO**

**DENI AMORIM**  
"FERINHA DO FORRÓ"

**NEGUINHO STILO BATIDÃO & NOVIM PERCUSSA**  
"PISEIRO ATUALIZADO"

**PRAÇA DOS IMIGRANTES**

**ENTRADA GRÁTIS**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

A Prefeitura Municipal De Orlandia, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 139/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por L. F. S. GONÇALVES REDE COLOR TINTAS, inscrita no CNPJ nº 34.257.256/0001-09, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 462, Bairro Ipiranga, em Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 10.620,00; MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.889.115/0001-28, com sede na Rodovia Hermínio Antonio Pennacchi, nº 04 – BRCAO 4, em Rolândia/PR, no valor de R\$ 107.975,00; MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.191.875/0001-22, com sede na Rua Soledade, 216, Cidade Industrial Satélite, em Guarulhos/SP, no valor de R\$ 68.600,00; RUMOCERTO SOLUÇÕES, COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.111.583/0001-84, com sede na Avenida Conselheiro Nebias, 756, Sala 1006 – B, Boqueirão, em Santos/SP, no valor de R\$ 12.900,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2023. Orlandia, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal De Orlandia, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ORLANDIA – SÃO PAULO – CONVÊNIO 103812/2022, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.608.477/0001-49, com sede localizada na Rodovia SP-255, Km 05, Núcleo São Luis, no município de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 202.900,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2023. Orlandia, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal De Orlandia, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 132/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONTROLE DE ARBOVIROSES, ROEDORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS PARA USO DO SETOR DE CONTROLE DE VETORES, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA,

inscrita no CNPJ nº 06.983.188/0001-11, com sede na Rua Potsdam, nº 159 – Vila Hamburguesa, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 97.177,40; SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.660.863/0001-58, com sede localizada na Rua Silveira Martins, nº 569 - Bairro Campos Elíseos – na cidade de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 19.889,70. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2023. Orlandia, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 39/2023:

CONTRATADA: OITAVA PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO “TRIO VIRGULINO” PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FESTA NORDESTINA A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 25.000,00

PRAZO: 31.10.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 25/09/2023.

Orlandia, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Despachos**

Orlandia/SP, 04 de Outubro de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 29.274, DE 06.09.2022 – PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR CUMPRIMENTO IRREGULAR DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 059/2020 (*contratação de empresa para ministrar curso de formação dos guardas civis municipais de Orlandia aprovados no concurso nº 001/2019,*) – CONTRATADA / FORNECEDORA – **TEKTRANS DO BRASIL EIRELI – ME**, CNPJ n.º 17.835.605/0001-03. SUBCONTRATADA – **JOAS VICENTE DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 39.343.2018/0001-84.

**DESPACHO**

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** que não houve apresentação de Recurso Administrativo por parte legítima em tempo hábil, e **TOMANDO** a manifestação da Comissão (**fls.141-150**) como razão de decidir, **DECIDO** pela manutenção da aplicação das seguintes penalidades à contratada **TEKTRANS DO BRASIL EIRELI – ME**, CNPJ n.º 17.835.605/0001-03:

(a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por **02 (dois) anos** (cláusula nona do Contrato, das penalidades e multa).

(b) multa no valor de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**, equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato (cláusula nona do Contrato, das penalidades e multa);

3. **CONSIDERANDO** que não houve apresentação de Recurso Administrativo por parte legítima em tempo hábil, e **TOMANDO** a manifestação da Comissão (**fls.141-150**) como razão de decidir, **DECIDO** pela manutenção da aplicação das seguintes penalidades à empresa **JOAS VICENTE DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 39.343.2018/0001-84:

(a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por **02 (dois) anos** (art. 88, II c/c art. 87, III da Lei 8.666/93).

4. A seguir:

(a) Encaminhe-se cópia dessa decisão ao Setor de Tributação do Município para a devida cobrança da multa aplicada ou a sua inscrição em dívida ativa, se o caso.

(b) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(c) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

**CUMPRA-SE** nos termos da lei

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 145/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O período de envio das propostas será a partir de 06/10/2023 até 23/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 23/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 06/10/2023. Orlandia, SP, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 148/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL DE MEIO FIO COM DESTINAÇÃO FINAL E PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA ACRÍLICA, NOS CANTEIROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP**. O período de envio das propostas será a partir de 11/10/2023 até 27/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 27/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 11/10/2023. Orlandia, SP, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 166/2023 cujo

objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL**. O período de envio das propostas será a partir de 18/10/2023 até 30/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 30/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 18/10/2023. Orlandia, SP, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS**. O período de envio das propostas será a partir de 11/10/2023 até 27/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 27/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 11/10/2023. Orlandia, SP, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 168/2023 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E EVENTUAIS DE TORNOS, SOLDAS, FRESAS PARA MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. O período de envio das propostas será a partir de 16/10/2023 até 27/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 27/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 16/10/2023. Orlandia, SP, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 169/2023 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA E IMPLEMENTOS PARA USO NA MINICARREGADEIRA (VASSOURA RECOLHEDORA COM ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO) GARFO PALLET E CAPINADEIRA (COM ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO)**. O período de envio das propostas será a partir de 16/10/2023 até 27/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 27/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 16/10/2023. Orlandia, SP, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 171/2023 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA SEREM OFERTADOS LANCHES AOS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS E**

**PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.** O período de envio das propostas será a partir de 16/10/2023 até 27/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 27/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 16/10/2023. Orlandia, SP, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CRECHE NO JARDIM TEIXEIRA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado no Centro Administrativo Dr. Octávio A. Caiuby Salles, na Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira, às 08:30h do dia 20/11/2023, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 20/10/2023. Orlandia, SP, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 146/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que ocorreria em 16/10/2023 às 08:30 horas. Motivo: restauração do prazo de publicidade legal. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO 152/2023, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS ESCOLARES E COZINHA PILOTO.** O período de envio das propostas será a partir de 09/10/2023 até 24/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 24/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 09/10/2023. Orlandia, SP, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que

foi designada nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO 146/2023, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O período de envio das propostas será a partir de 09/10/2023 até 23/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 23/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 09/10/2023. Orlandia, SP, 04 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### PORTARIA Nº 30.444 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

#### DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;

- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 04 de outubro de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I - PORTARIA Nº 30.444/23**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Roberta Cristina Valério Pironti	35.065.800-6	Acompanhante Educacional Especializado	29º
Cleonice Aparecida Lepre	27.428.170	Acompanhante Educacional Especializado	30º

Gabriela Santos	40.051.555-6	Acompanhante Educacional Especializado	31º
Laura Do Prado Marangoni	42.830.032-7	Acompanhante Educacional Especializado	32º
Júlia Cristina Toledo	45.202.161-3	Acompanhante Educacional Especializado	33º
Regiane Cristina Gonçalves De Oliveira	34.871.829-9	Acompanhante Educacional Especializado	34º
Susi Aparecida Ataliba	42.507.819	Acompanhante Educacional Especializado	35º





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CURSO DE FORMAÇÃO GCM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, habilitados na quarta etapa do **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022** para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, para a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS - 2023**, em atendimento ao item 1.5 “e” do Edital do Concurso Público nº 02/2022, a ser realizado de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Guarda Civil Municipal – Masculino			
Inscrição	Nome	D.N.	Classificação
422012773	Marllon Alexandre Machado Bento	21/05/1991	1º
422012827	Samuel do Nascimento Prado	29/06/1989	2º
422003189	Lorenzo Alonso Coradim Joi	20/07/1998	3º - Sub Judice
422000669	Thiago Zilli Antunes	18/11/1996	4º
422003127	Camilo de Leles Ferreira da Silva	19/07/1974	5º
422007073	Felipe Correa de Melo	12/01/1998	6º - Sub Judice
422004682	Rafael Cícero da Silva	03/07/1983	7º - Sub Judice
422001296	Manoel Cláudio da Silva Junior	02/07/1993	8º - Sub Judice
422008783	Milton Fernando de Oliveira Sobrinho	15/05/1987	9º
Guarda Civil Municipal – Feminino			
Inscrição	Nome	D.N.	Classificação
422001483	Letícia dos Santos Dutra	22/03/1998	1ª
422010712	Daisa Fernanda Miguel	25/03/1999	2º

- O Curso de Formação de Guardas Civis Municipais – 2023, instituído pela Resolução GCM nº 2/2023, será realizado na cidade de Orlandia/SP, em datas e horários constantes neste Edital de Convocação.
- Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, se apresentar no período de **16/10/2023 (Segunda-feira) a 17/10/2023 (Terça-feira), das 09h00 às 16h00**, para matrícula e entrega de documentos, na Base da Guarda Municipal de Orlandia, localizada na Avenida Nove, 87-A, Centro, Orlandia/SP.
- O Curso de Formação terá seu início às **07h00 da manhã de 23/10/2023** com duração diária de 10 horas, podendo ser estendida a critério da coordenação do curso.
- Todos os candidatos convocados deverão apresentar requerimento para a matrícula no Curso de Formação, conforme modelo abaixo, acompanhado dos seguintes documentos originais:
  - Cédula de Identidade;
  - CPF;
  - CNH;
  - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - Certificado de Reservista, somente para o sexo masculino;
  - Comprovante de residência (água, telefone, eletricidade etc)
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;
  - 2 (duas) fotos 3x4 de fundo branco com camiseta preferencialmente na cor azul escura.
- O candidato convocado que não comparecer nos dias e horários estipulados neste Edital para matrícula e no Curso de Formação será automaticamente excluído do certame.
- A não aceitação do candidato a se submeter ao Curso de Formação o excluirá de imediato do Concurso Público, de acordo com o item 2.10 do Edital do Concurso Público nº 02/2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

7. Todos os candidatos convocados e matriculados para o Curso de Formação farão jus ao recebimento de bolsa auxílio correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base fixado para o cargo, desde a matrícula até a conclusão do curso ou enquanto nele permanecer, não se figurando neste período, qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 28, de 19 de abril de 2017.
8. O Curso de Formação poderá ser estendido de acordo com a necessidade de se adequar à grade curricular, podendo, para tanto, a Administração Pública estender a concessão de bolsa auxílio aos alunos do Curso de Formação pelo período que perdurar a extensão.
9. O candidato que não possuir todos os requisitos necessários para o cargo na data da matrícula não poderá participar do Curso de Formação e será automaticamente excluído do certame.
10. Serão aproveitados os candidatos melhor colocados até a Quarta Etapa e que tenham concluído com aproveitamento o Curso de Formação, dentro do número de vagas em disputa, qual seja, 2 (duas) vagas para o sexo masculino e 1 (uma) vaga para o sexo feminino. Os demais candidatos, ainda que tenham concluído com aproveitamento o Curso de Formação, permanecerão em lista de espera para futuras convocações, dentro da vigência do concurso, conforme necessidade da Administração Pública municipal.
11. Os candidatos que vierem a ser inseridos no certame por decisão judicial após o início do Curso de Formação, iniciarão no curso no estado e momento em que este se encontra, devendo a Administração Pública municipal providenciar as aulas de reposição e as avaliações que se fizerem necessárias.
12. O não aproveitamento no Curso de Formação implicará em eliminação do Concurso Público.
13. O candidato deverá frequentar, pelo menos, 90% (noventa por cento) das aulas totais do Curso de Formação, sob pena de eliminação do certame, conforme estabelecido no art. 11, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 28, de 2017.
14. A simples matrícula e/ou frequência no curso de formação não gera para o candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 28, de 2017.
15. Ao final do Curso de Formação, tendo o candidato sido nele aprovado, receberá o Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Guardas Municipais, com aproveitamento, e estará apto para ser investido no cargo de Guarda Civil Municipal, obtendo todos os benefícios referentes ao cargo, observado o item 10 desta Convocação.
16. O resultado do Curso de Formação será divulgado no Jornal Oficial de Orlandia, em data ainda em definição.
17. Não caberá recurso do resultado do Curso de Formação.
18. O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos contidos na Resolução GCM nº 2, de 02 de outubro de 2023.
19. **O Curso de Formação será realizado na Base da Guarda Municipal de Orlandia, localizada na Avenida Nove, 87-A, Centro, Orlandia/SP.**
20. Aos candidatos matriculados que iniciarão o Curso de Formação deverá providenciar:
  - a) 02 (duas) calças jeans azul escura;
  - b) 04 (quatro) camisetas branca gola careca;
  - c) 01 (um) calçado preto (couro);
  - d) 01 (um) tênis para atividade física;
  - e) 01 (um) lençol cor azul escuro com elástico;
  - f) 01 (chinelos) de borracha cor preto;
  - g) 01 (uma) toalha de banho;
  - i) Itens de higiene pessoal (sabonete, pasta e escova de dente, esponja para banho, etc);
21. Os candidatos que precisarem utilizar o alojamento da Guarda Civil Municipal, deverão manter o local na perfeita ordem e as camas arrumadas.
22. A entrada na sede da base da GCM será permitida até as 22 horas;
23. Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da base da GCM.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Orlandia/SP.

Orlândia, 04 de outubro de 2023.

**DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Coordenador do Curso de Formação de Guardas Civas Municipais do Município de Orlandia – 2023.

Eu, \_\_\_\_\_,

portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,

Estado de \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_,

venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a minha matrícula no curso de Formação de Guardas Civas Municipais de Orlandia – 2023 para o qual fui convocado(a). Declaro estar ciente de todos os termos contidos no Edital de Convocação, na Resolução GCM nº 2/2023 e no Regimento Interno da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Orlandia, aprovado pelo Decreto nº 4.941/2020. Declaro, ainda, sob responsabilidade administrativa, civil e penal, de que, nos últimos cinco anos, (a) não fui responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município; (b) não sofri sanção impeditiva do exercício de cargo público; e (c) não fui condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Nestes termos, pede deferimento.

Orlandia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

# QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.  
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO  
PARA LIMPAR  
SEU TERRENO



NÃO QUEIME  
LIXO DOMÉSTICO  
E ENTULHOS



NÃO ACENDA  
FOGUEIRAS PERTO  
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS  
OU FÓSFOROS  
À BEIRA DE ESTRADAS

## PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

## PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE  
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Aflílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005